

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 178/2023/SESAU-CO

**1. RELATÓRIO**

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar as propostas dos apresentadas sob os autos do processo 0036.105011/2021-19, que tem como objeto o registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **Cama Hospitalar Tipo Fawler (Elétrica)**, para atender as Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO.

**2. PROPOSTAS**

As especificações como base analisadas constam no **Termo de Referência (0040479134)** e **SAMS (0040685705)** e solicitada a análise das propostas no **Despacho (0042925869) SUPEL-BETA** e **Despacho (0042949540) SESAU-GECOMP**, dos Itens listados na análise abaixo.

**3. ANÁLISE TÉCNICA**

Proposta	Empresa	Item	Parecer	Observação
0042925540	PLG DISTRIBUIDORA	1	<b>NÃO ATENDE</b>	1. As dimensões do equipamento ofertado são inferiores às exigidas no Termo de referência. 2. Na proposta consta que o equipamento ofertado possui capacidade de até 230 kg, entretanto, em diligência, todos as descrições constam que o equipamento suporta apenas 160 kg, conforme pode ser observado nos links: <a href="https://www.hospitalardistribuidora.com.br/cama-fawler-motorizada-com-sistema-de-elevacao-6-movimentos-grades-injetadas-detalle-azul-ref-mr501-metallurgica-renovar/p/">https://www.hospitalardistribuidora.com.br/cama-fawler-motorizada-com-sistema-de-elevacao-6-movimentos-grades-injetadas-detalle-azul-ref-mr501-metallurgica-renovar/p/</a> <a href="https://cuidadoscomavida.com.br/curabitur-nec-sapien-vel-velitvarius-finibus-sapien-volutpatsit-amet-aliquam-7/">https://cuidadoscomavida.com.br/curabitur-nec-sapien-vel-velitvarius-finibus-sapien-volutpatsit-amet-aliquam-7/</a> <a href="https://www.ortopediasiqueira.com.br/es/camas-hospitalares">https://www.ortopediasiqueira.com.br/es/camas-hospitalares</a> . Tal diligência foi realizada devido a constar na proposta 0042925540 (fl. 5) indícios de alteração da descrição do equipamento, pois a formatação da escrita referente à capacidade destoa do restante da descrição do equipamento.
(0042925652)	F. N. SOLUCOES	1	<b>ATENDE</b>	
		2	<b>ATENDE</b>	
		3	<b>ATENDE</b>	
(0042925762)	216 MATERIAL HOSPITALAR	1	<b>NÃO ATENDE</b>	Não apresentou modelo ou catálogo/folder ou outro meio de analisar a compatibilidade do produto ofertado com a descrição requerida no termo de referência.
		2	<b>NÃO ATENDE</b>	
		3	<b>NÃO ATENDE</b>	

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, esta análise das propostas se limita aos aspectos técnicos da descrição dos equipamentos a serem adquiridos tomando como base apenas as documentações constante nos autos e as diligências e pesquisas realizadas na rede de internet.

É o parecer.

Atenciosamente.

**THIAGO DO CARMO BRASIL**  
Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde  
Nomeado pelo Decreto 23729/2023 (0042320669)  
SESAU-CEAS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Subcoordenador(a)**, em 16/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043354728** e o código CRC **4DEA1A57**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.105011/2021-19

SEI nº 0043354728



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**ERRATA**

Errata ao Parecer 178 (0043354728).

No item 3 do referido parecer, **onde se lê:**

**F. N. SOLUCOES**

Leia-se:

**FRAGA PRODUTOS**

Porto Velho, 27 de novembro de 2023.

**THIAGO DO CARMO BRASIL**

Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde

Nomeado pelo Decreto 23729/2023 (0042320669)

Engenheiro Eletricista

CREA/RO 19777 - D



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Subcoordenador(a)**, em 27/11/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043867821** e o código CRC **D89DCCBB**.

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.105011/2021-19

SEI nº 0043867821

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 188/2023/SESAU-CO

**1. RELATÓRIO**

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar as propostas dos apresentadas sob os autos do processo 0036.105011/2021-19, que tem como objeto o registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **Cama Hospitalar Tipo Fawler (Elétrica)**, para atender as Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/RO.

**2. PROPOSTAS**

As especificações como base analisadas constam no **Termo de Referência (0040479134) e SAMS (0040685705)** e solicitada a análise das propostas no **Despacho 0043684442 SUPEL-BETA e Despacho (0043696700) SESAU-GECOMP**, dos Itens listados na análise abaixo.

**3. ANÁLISE TÉCNICA**

Proposta	Empresa	Item	Descrição	Parecer	Observação
0043684424	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1	Cama Hospitalar Tipo Fawler	<b>NÃO ATENDE</b>	1. Na proposta consta que o equipamento ofertado possui capacidade de até 250 kg, entretanto, em diligência, todos as descrições constam que o equipamento suporta apenas 160 kg, conforme pode ser observado nos links: <a href="https://www.hospitalardistribuidora.com.br/cama-fawler-motorizada-com-sistema-de-elevacao-6-movimentos-grades-injetadas-detalle-azul-ref-mr501-metalurgica-renovar/p/">https://www.hospitalardistribuidora.com.br/cama-fawler-motorizada-com-sistema-de-elevacao-6-movimentos-grades-injetadas-detalle-azul-ref-mr501-metalurgica-renovar/p/</a> / <a href="https://cuidadoscomavida.com.br/curabitur-nec-sapien-vel-velitvarius-finibus-sapien-volutpatsit-amet-aliquam-7/">https://cuidadoscomavida.com.br/curabitur-nec-sapien-vel-velitvarius-finibus-sapien-volutpatsit-amet-aliquam-7/</a> / <a href="https://www.ortopediasiqueira.com.br/es/camas-hospitalares">https://www.ortopediasiqueira.com.br/es/camas-hospitalares</a> . Tal diligência foi realizada pois a proposta 0043684424 não apresenta o manual do usuário, mas somente uma descrição em uma folha, que, inclusive, não consta foi encontrada no site da ANVISA ou na rede mundial de internet.
		2	Cama Infantil Hospitalar Tipo Fawler		<b>NÃO ATENDE</b>

		3	Cama Hospitalar Tipo Fawler	<b>NÃO ATENDE</b>	<p>1. Na proposta consta que o equipamento ofertado possui capacidade de até 250 kg, entretanto, em diligência, todos as descrições constam que o equipamento suporta apenas 160 kg, conforme pode ser observado nos links: <a href="https://www.hospitalardistribuidora.com.br/cama-fawler-motorizada-com-sistema-de-elevacao-6-movimentos-grades-injetadas-detalle-azul-ref-mr501-metalurgica-renovar/p/">https://www.hospitalardistribuidora.com.br/cama-fawler-motorizada-com-sistema-de-elevacao-6-movimentos-grades-injetadas-detalle-azul-ref-mr501-metalurgica-renovar/p/</a> / <a href="https://cuidadoscomavida.com.br/curabatur-nec-sapien-vel-velitvarius-finibus-sapien-volutpatsit-amet-aliquam-7/">https://cuidadoscomavida.com.br/curabatur-nec-sapien-vel-velitvarius-finibus-sapien-volutpatsit-amet-aliquam-7/</a> / <a href="https://www.ortopediasiqueira.com.br/es/camas-hospitalares">https://www.ortopediasiqueira.com.br/es/camas-hospitalares</a> . Tal diligência foi realizada pois a proposta 0043684424 não apresenta o manual do usuário, mas somente uma descrição em uma folha, que, inclusive, não consta foi encontrada no site da ANVISA ou na rede mundial de internet.</p> <p>2. As dimensões do equipamento ofertado são inferiores às exigidas no Termo de referência.</p>
--	--	---	-----------------------------	-------------------	--

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta análise das propostas se limita aos aspectos técnicos da descrição dos equipamentos a serem adquiridos tomando como base apenas as documentações constante nos autos e as diligências e pesquisas realizadas na rede de internet.

É o parecer.

**data e hora do sistema.**

Atenciosamente.

**THIAGO DO CARMO BRASIL**

Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde  
Nomeado pelo Decreto 23729/2023 (0042320669)  
SESAU-CEAS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Subcoordenador(a)**, em 27/11/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043863398** e o código CRC **765276EC**.